



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração Empreendedora

LEI Nº 737/2006

**CRIA CARGOS COMISSIONADOS NA
ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados na estrutura das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, respectivamente, os cargos comissionados de **CONTROLADOR DE RECURSOS HUMANOS** e **CONTROLADOR DE RECURSOS PÚBLICOS**;

Art. 2º. O cargo de **CONTROLADOR DE RECURSOS HUMANOS** será preenchido por profissional com formação superior em curso de **ADMINISTRAÇÃO**, devidamente registrado no conselho de classe correspondente e o cargo de **CONTROLADOR DE RECURSOS PÚBLICOS**, será preenchido por profissional com formação superior em **CIÊNCIA CONTÁBEIS**, devidamente registrado no correspondente conselho de classe;

Art. 3º. **AO CONTROLADOR DE RECURSOS HUMANOS** caberá:

- a) Administrar, planejar, organizar, controlar e assessorar a administração nas áreas de pessoal e RH, implementando programas e projetos, elaborando planejamento organizacional;
- b) Promover estudos de racionalização administrativa e controle do desempenho organizacional.

Art. 4º. **AO CONTROLADOR DE RECURSOS PÚBLICOS** caberá:

- a) Executar a administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial da administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração Empreendedora

- b) Auditar os serviços públicos na área de recursos públicos.


Art. 6º. Os cargos ora criados são de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

Art. 7º. Fica definido os vencimentos básicos dos cargos criados por esta Lei em R\$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais);

Art. 8º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca - ES, em 17 de fevereiro de 2006.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal

11 DE MAIO

1988

ÁGUIA BRANCA